



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 07/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

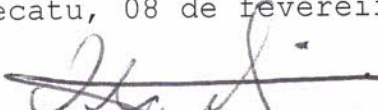
**Artigo 1°** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2°** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 22 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min e retorno às 19h00min do dia 22 de fevereiro.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019 E PRSTAÇÃO DE CONTAS", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de fevereiro de 2019.

  
OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR  
Presidente da Câmara

  
RUDNEI MAGNO VRECH  
1° Secretário







**TCEPR** | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



**EGP** | ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA

**VAGAS LIMITADAS**



# PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019 E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**22/02**

08:30h às 17h

**Londrina**

**Senai**  
R. Belém, 844 - Centro, Londrina - PR

APOIO:

**SENAI**



**AMEPAR**  
ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DO MEIO  
PARANAPANEMA

INSCRIÇÕES ABERTAS

[www.tce.pr.gov.br/egp](http://www.tce.pr.gov.br/egp)



**Tabela das Funções Gratificadas**

Valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público: R\$ 2.557,74 para 40 horas/semanais e R\$ 1.278,87 para 20 horas/semanais

Função	Vencimentos	Porcentagem em relação ao Piso
Direção Escolar	1.278,87	50%
Coordenação Geral do Departamento Municipal de Educação (40 horas)	767,32	30%
Coordenação Pedagógica no Departamento Municipal de Educação (40 horas)	511,55	20%
Coordenação Pedagógica nas Unidades Escolares (40 horas)	383,66	15%

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**593D2875

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 014/2019**

**APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nºs 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra nº 01, com frente para a Rua Porfírio Antunes Pereira, Jardim São Paulo desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 17, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

**Lote nº 17 Quadra 01 – Jardim São Paulo**

**Área:**825,00m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:** 6676-0

**Endereço:**Porfírio Antunes Pereira nº 389

**FRENTE:** Para a Rua Porfírio Antunes Pereira nº 389, medindo 50,00m;

**LADO ESQUERDO:** Para a Avenida Antonio Fernandes, medindo 16,50 m;

**FUNDO:** Para o lote sem denominação, medindo 50,00 m;

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 16, medindo 16,50 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08.02.2019).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**2979F27B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 07/2019**

**PORTARIA Nº 07/2019**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 22 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min e retorno às 19h00min do dia 22 de fevereiro.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019 E PRSTAÇÃO DE CONTAS", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de fevereiro de 2019.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**RUDNEI MAGNO VRECH**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**535B8080

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 06/2019**

**PORTARIA Nº 06/2019**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 13 a 15 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h30min do dia 13 e retorno às 19h00min do dia 15 de fevereiro.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS // O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 07 de fevereiro de 2019.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**RUDNEI MAGNO VRECH**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**B859F183

**CONTABILIDADE**  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 05/19**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Orgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato)		Cargo/Função	
Fábio Luiz Andrade		Prefeito	
CPF: 004.411.199-13	Identidade	Banco	Conta Corrente
	6.605.256-7-SSPPR		

# Certificado

Conferido à: **WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: **026.038.439-90** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade:

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE  
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

### II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 1 de Março de 2019



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná